

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2021

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME: APM da EM PROF. LUIZ CASTANHO FILHO

ENDEREÇO: RUA L 6 S/N

BAIRRO: LOS ANGELES

MUNICÍPIO: BARRETOS

Estado: S.P

CEP: 14.787-085

TELEFONE: (17) 3323-5817

CNPJ: 52.382.256/0001-04

DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor Executivo)

NOME: SANDRA MATOS DO CARMO

CPF: 150.732.578-98

R.G: 11.997.680-8

ENDEREÇO RUA 18, nº 2350 Bairro MARIETA

CEP 14783-248

MUNICÍPIO: Barretos

TELEFONE: (17) 3322-6550

E-mails: sandramatosdocarmo100@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO:

Nome: SANDRA MATOS DO CARMO

Cargo: DIRETORA

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres é uma instituição auxiliar da **Escola Municipal Prof. Luiz Castanho Filho**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM da **E.M. Prof. Luiz Castanho Filho** se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;

Mina h

- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a 116 alunos do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração nº45/2018 firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente às despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.

A clientela que atendemos são do Ensino Fundamental, com idades entre 6 e 11 anos. O bairros atendidos são Los Angeles, Santa Terezinha, Jardim Caiçara, São Francisco, Marília e Zona Rural. São desenvolvidas atividades dentro do currículo elaborado pela secretaria da educação além de contemplar atividades extracurriculares no intuito de desenvolver cidadania para que nossos alunos sejam participativos dentro da sociedade. A Unidade Escolar possui atualmente 5 turmas no período da manhã, das 7h às 12h e no período da tarde o Projeto de Período Integral das 12h às 15h.

III. II - Infraestrutura

A Unidade Escolar possui 5 salas de aula; 1 sala de direção; 1 sala de secretaria; 1 sala de professores; 1 sala para atendimento de alunos e pais, 1 pátio coberto; 1 refeitório; 1 sala pequena para guardar materiais, 1 quadra poliesportiva; 1 conjunto

de banheiros masculinos; 1 conjunto de banheiros femininos, 1 banheiro professores e funcionários; 1 banheiro para pessoas com deficiência; 1 cozinha com dispensa e 1 lavadeira.

As salas de aulas, sala da secretaria e sala da diretoria já estão com lâmpadas econômicas, ares condicionados e ventiladores, a sala dos professores, cozinha e o pátio são equipados com ventiladores.

IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades e dos projetos a serem executados;

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da **EM Prof. Luiz Castanho Filho** e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da **EM Prof. Luiz Castanho Filho**, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades e projetos, e respectivas recursos necessários:

Metas	Recursos	Observação
<p>Contratação de um seguro predial</p> <p>Manutenção de telhado, limpeza de caixa d'água e calhas.</p> <p>Dedetização e desratização da unidade se necessário.</p> <p>Manutenção dos extintores.</p> <p>Manutenção, adornos, enfeites e afins para o ambiente externo da unidade.</p> <p>Manutenção de cortinas e persianas.</p> <p>Manutenção do prédio, equipamentos e de mobília.</p>	<p>Aquisição de material para o conserto, ferramentas e afins.</p> <p>Contratação de serviço.</p> <p>Contratação de empresa especializada para realização de serviço que necessite de certificação (dedetização e desratização e extintores).</p> <p>Comprar de adornos e enfeites.</p> <p>Outros.</p>	

<p>Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a diminuição ou erradicação do fracasso escolar.</p>	<p>Serviço gráfico, papelaria, jogos e brinquedos pedagógicos, tinta para impressora, bússola, materiais de laboratório e afins.</p>	<p>Sempre que possível utilizar materiais recicláveis</p>
<p>Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.</p>	<p>Aquisição de:</p> <p>Termômetro;</p> <p>Kit de primeiros socorros.</p> <p>Produtos de higiene pessoal.</p> <p>Compra de água potável quando faltar no bairro.</p> <p>Tapetes sanitizantes</p> <p>Comprar de produtos e materiais para garantir os protocolos de combate a COVID-19</p>	<p>Definir protocolos de socorro e, quando necessário, acionar a família e/ou SAMU.</p> <p>Em parceria com profissionais de saúde e/ou bombeiros, capacitar a equipe para dar os primeiros socorros básicos.</p>
<p>Realizar manutenção predial e de equipamentos, como ventiladores, ares condicionados e bebedouros dos alunos e professores, sempre que necessário.</p>	<p>Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados.</p>	

ATIVIDADES	RECURSOS	OBSERVAÇÃO
<p>Atividades Culturais</p> <p>Páscoa (10/04)</p> <p>Dia das Mães (29/05)</p> <p>Festa Junina (19/06)</p> <p>Folclore (29/08)</p> <p>Independência do Brasil (07/09)</p> <p>Dia das Crianças (23/10)</p> <p>Consciência Negra (20/11)</p> <p>Formatura do 5º Ano (04/12)</p> <p>Objetivos: Participação e envolvimento de pais, alunos e comunidade junto à escola.</p> <p>Atividades: Confeção e apresentação das atividades pelos alunos aos pais e comunidade.</p>	<p>Compra de produtos alimentícios não fornecidos pela secretária de educação, materiais de papelaria, tecidos, aviamentos e afins para confecção de mimos e apresentações pelas crianças.</p> <p>Locação de som para apresentação dos eventos</p> <p>Confeção de becas para a formatura do 5º ano</p> <p>Contratação de serviços de terceiros se necessário (Arcos de bexigas e afins).</p>	<p>As Atividades Culturais serão realizadas seguindo todos os protocolos da OMS, Secretária Municipal de Educação e da Secretária de Saúde.</p> <p>As formas de execução das atividades culturais dependerão da evolução da COVID-19</p>
<p>Queima do alho</p> <p>Objetivos: Resgate e preservação cultural</p> <p>Atividades: Exposição folclóricas e atividades desenvolvidas em sala de aula pelos alunos.</p>	<p>Produtos alimentícios não fornecidos pela Secretária de Educação</p>	<p>A realização da Queima do Alho dependerá da evolução da COVID-19</p>

PROJETOS	RECURSOS	
<p>Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP)</p> <p>Objetivos: Estimular o estudo e a prática do empreendedorismo durante os primeiros anos da educação básica</p> <p>Procedimentos: Trabalhar em sala de aula as apostila JEPP e confeccionar seus próprios produtos.</p> <p>Culminância: Exposição do JEPP com os produtos confeccionados pelos alunos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Produtos Alimentícios - Produtos artesanais - Brinquedos - Essências - Mudanças plantas - CD's, revistas, gibi e livros 	<p>A realização do JEPP dependerá da evolução da COVID-19</p>

V - A forma de execução das atividades e dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados.

Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres da **EM Prof. Luiz Castanho Filho** para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas devem incluir o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual, da escola, focando

as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas. A avaliação do cumprimento das metas será feita mensalmente a partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados, observando as dependências da unidade e ouvindo a comunidade escolar. A apresentação dos dados será feita por meio de apresentação em slides e servirão de ponto de partida para o planejamento de novas ações.

É importante definir indicadores que permitam medir o desempenho quanto ao grau em que as metas foram atingidas (Eficácia), o nível de utilização de recursos (Eficiência) e as mudanças ocorridas (Impacto ou Efetividade).

VII - O Prazo para execução do objeto da parceria.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2021. (Março a Dezembro do ano de 2021).

VIII - O valor global para execução do projeto.

Repasse de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.

Em 2021 serão repassados o valor de R\$ 17.380,00 (Dezessete mil, trezentos e oitenta reais), para prestação de serviços e reparos e manutenção do prédio escolar em parcelas mensais nos meses de março a dezembro de 2021.

IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar.

Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / REPAROS E MANUTENÇÃO

- ✓ Jardineiro - Manutenção de jardim e hortas;
- ✓ Encanador _ Reparos na parte hidráulica da Unidade Escolar;
- ✓ Eletricista _ Instalações e ou reparos na parte elétrica da Unidade Escolar;
- ✓ Marceneiro – Reparo de mobílias escolares

- ✓ Pedreiro _ reparos nas calçadas e ou pavimentos entre outros;
- ✓ Pintor _ serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços de reparos em máquinas/impressoras;
- ✓ Prestação de serviços em aparelhos eletro eletrônicos diversos;
- ✓ Costureira _ confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos pedagógicos;
- ✓ Limpeza de Caixa d'água, Caixa Séptica e calhas
- ✓ Vidraceiro;
- ✓ Serralheiro;
- ✓ Reparos em impressoras, tonners etc.
- ✓ Prestação de serviços contábeis na elaboração de Imposto de renda, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS e demais declarações solicitadas;
- ✓ Locação de brinquedos para culminância de projetos;
- ✓ Locação de máquinas e equipamentos diversos
- ✓ Prestação de serviços gráficos;
- ✓ Prestação de serviços de filmagens, gravações e fotografias;
- ✓ Prestações de serviços Técnicos que se fizerem necessários e outros;
- ✓ Pagamento de Seguro Predial e conseqüentemente as respectivas franquias caso seja necessária

MATERIAL DE CONSUMO

- ✓ Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SME
- ✓ Materiais de papelaria diversos;
- ✓ Material de escritório/expediente;
- ✓ Materiais esportivos variados;
- ✓ Produtos de limpeza;
- ✓ Panos para limpeza;
- ✓ Papel higiênico;
- ✓ Guardanapos, papel toalha; Copos descartáveis quando houver eventos na escola (comemorações) e etc...;
- ✓ Utensílios de cozinha diversos;
- ✓ Material de copa e cozinha;
- ✓ Tecidos e aviamentos;
- ✓ Café, coador; chá, açúcar;
- ✓ Material de primeiros socorros;
- ✓ Recargas em cartuchos e tonners.
- ✓ Recarga de extintores;

- ✓ Materiais elétricos e hidráulicos diversos, reparos;
- ✓ Mudas;
- ✓ Terra;
- ✓ Vasos;
- ✓ Adubo;
- ✓ Pedras;
- ✓ Tecidos, aviamentos e etc..
- ✓ Acessórios de informática;
- ✓ Peças para eletros ou eletrônicos;
- ✓ Materiais de construção;
- ✓ Tintas;
- ✓ Compra de gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para execução de projetos pedagógicos e
- ✓ Outros.

X - Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.

Garantir um espaço acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aulas e espaços externos que propiciem a aprendizagem.

XI – Prazo para execução do Projeto.

10 meses ou 200 dias letivos do ano de 2021.

XII - Forma de atendimento e horários

Público alvo da Unidade Escolar são alunos de 6 a 11 anos em média.

Período da manhã que funciona no horário das 7h00 às 12h00, temos 5 turmas: 1º Ano ao 5º Ano, num total de 116 alunos.

No período da tarde funcionará o Projeto de Período Integral no horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, temos 5 turmas, num total de 116 alunos.

Total geral da escola 116 alunos.

As refeições serão distribuídas em períodos: período da manhã café, lanche, almoço; no período da tarde são servidos lanche da tarde e um alimento na saída (fruta, pão, bolo, tortas, etc.)

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

QUADRO RESUMO DE GASTOS

Natureza das Operações	Previsão mensal	Previsão anual
Consumo	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
Prestação de Serviços	R\$ 1.038,00	R\$ 10.380,00
TOTAL	R\$ 1.738,00	R\$ 17.380,00

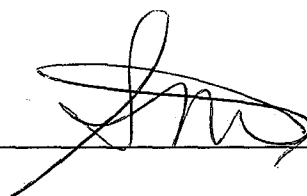
Informações da conta bancária

Banco 001

Número da Agência 6621-4

Número da conta corrente: 100457-3

Barretos, 18 de Fevereiro de 2021.



Diretora Executiva

Sandra Matos do Carmo
DIRETORA
RG: 11.997.680